



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 28, DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 41, de 2025, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Senhor WILLAMY MOREIRA FROTA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato de Hélvio Neves Guerra.

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério
RELATOR: Senador Eduardo Braga

19 de agosto de 2025

PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Mensagem (SF) nº 41, de 2025, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Senhor WILLAMY MOREIRA FROTA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, na vaga decorrente do término do mandato de Hélvio Neves Guerra.*

Relator: Senador **EDUARDO BRAGA**

RELATÓRIO

A Comissão de Serviços de Infraestrutura recebeu para análise a Mensagem (SF) nº 41, de 2025, da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Willamy Moreira Frota para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, na vaga decorrente do término do mandato do Sr. Hélvio Neves Guerra. A indicação ocorre nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996.

Nos termos da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal deliberar, mediante voto secreto e após arguição pública, sobre a aprovação dos titulares de cargos de direção cuja exigência esteja prevista em lei. O art. 5º, § único, da Lei nº 9.427, de 1996, dispõe que os membros da Diretoria Colegiada encarregada da referida autarquia especial deverão ter seus nomes previamente aprovados pelo Senado Federal, como requisito antecedente à nomeação.

Consoante o disposto no art. 383, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem encaminhada à Casa contendo a indicação de autoridade deve ser lida em Plenário e remetida à comissão competente, acompanhada de informações pormenorizadas sobre o indicado, bem como de documentação comprobatória. O conjunto de informações e documentos consta da Mensagem nº 41, de 2025, ora submetida à apreciação desta Comissão.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura constitui o colegiado competente, nos termos do art. 383, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, para proceder à análise das indicações de autoridades da Aneel, em conformidade com o disposto no art. 104 do referido Regimento.

Art. 104. À Comissão de Serviços de Infraestrutura compete opinar sobre matérias pertinentes a:

I – transportes de terra, mar e ar, obras públicas em geral, minas, recursos geológicos, serviços de telecomunicações, parcerias público-privadas e **agências reguladoras pertinentes**; (grifo nosso)

A apreciação da documentação que acompanha a Mensagem nº 41, de 2025, revela que o Sr. Willamy Moreira Frota apresenta formação acadêmica e trajetória profissional compatíveis com as atribuições do cargo para o qual foi indicado. Conforme consta do *curriculum vitae* anexado à Mensagem Presidencial, o indicado possui Especialização em Planejamento Energético pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM, Mestrado em Planejamento de Sistemas Energéticos pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, Doutorado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Pará - UFPA e Pós-Doutorado em Engenharia Elétrica pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP. Essa formação demonstra robustez acadêmica para o exercício do cargo pretendido.

O indicado reúne experiência no setor público em atividades diretamente relacionadas ao segmento de energia elétrica, área de competência da agência reguladora para a qual se pleiteia o cargo de direção. Detém mais de 35 anos de experiência no setor de energia elétrica, abrangendo as áreas de operação, manutenção e gestão dos processos de distribuição, comercialização, transmissão e geração de energia. Atuou em empresas do grupo Eletrobrás, onde exerceu funções de Gerente de Setor, Gerente de Departamento, Superintendente, Diretor Técnico, Diretor-Presidente e Conselheiro de Administração.

Em cumprimento ao disposto na alínea “b” do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que regulamenta o procedimento de apreciação das autoridades indicadas nos termos do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, o indicado declara: i) que não possui parente em exercício de atividades, públicas ou privadas, vinculadas à atividade profissional em que ele atua; ii) que não participa ou participou de empresas ou entidades não governamentais; iii) que está regular com o fisco nos âmbitos federal, estadual e municipal; iv) que não possui ações judiciais; v) que não atuou, nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano corrente, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais e em cargos de direção de agências reguladoras.

Considerando o exposto, a Comissão de Infraestrutura do Senado Federal tem condições de deliberar sobre a indicação do Sr. Willamy Moreira Frota, para exercer o cargo de Diretor da Aneel, na vaga decorrente do término do mandato de Hélvio Neves Guerra.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**Relatório de Registro de Presença****19ª, Ordinária****Comissão de Serviços de Infraestrutura****Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)**

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE
FERNANDO FARIAS	PRESENTE
JAYME CAMPOS	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
CARLOS VIANA	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
	1. CONFÚCIO MOURA 2. EFRAIM FILHO 3. FERNANDO DUEIRE 4. ZEQUINHA MARINHO 5. MARCELO CASTRO 6. SERGIO MORO 7. JADER BARBALHO
	PRESENTE PRESENTE PRESENTE PRESENTE PRESENTE PRESENTE PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. CHICO RODRIGUES
OTTO ALENCAR	2. ANGELO CORONEL
IRAJÁ	3. NELSINHO TRAD
DANIELLA RIBEIRO	4. PEDRO CHAVES
MARGARETH BUZZETTI	5. LUCAS BARRETO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
JAIME BAGATTOLI	1. DRA. EUDÓCIA
MARCOS ROGÉRIO	2. ROGERIO MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	3. EDUARDO GOMES
WILDER MORAIS	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
BETO FARO	1. FABIANO CONTARATO
ROGÉRIO CARVALHO	2. RANDOLFE RODRIGUES
WEVERTON	3. VAGO
JORGE KAJURU	4. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN	1. TEREZA CRISTINA
LAÉRCIO OLIVEIRA	2. LUIS CARLOS HEINZE
MECIAS DE JESUS	3. CLEITINHO

Não Membros Presentes

JORGE SEIF
AUGUSTA BRITO
GIORDANO
PAULO PAIM



Relatório de Registro de Presença



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Serviços de Infraestrutura Indicação de membros para a ANP e a ANEEL **MSF 41/2025 - Willamy Moreira Frota - ANEEL**

Início da Votação: 19/08/2025 02:21:46

Fim da Votação: 19/08/2025 03:56:52

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)		
Eduardo Braga (MDB)	1. Confúcio Moura (MDB)	votou
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	2. Efraim Filho (UNIÃO)	votou
Fernando Farias (MDB)	3. Fernando Dueire (MDB)	votou
Jayme Campos (UNIÃO)	4. Zequinha Marinho (PODEMOS)	votou
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	5. Marcelo Castro (MDB)	não computado
Carlos Viana (PODEMOS)	6. Sergio Moro (UNIÃO)	não computado
Plínio Valério (PSDB)	7. Jader Barbalho (MDB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)		
Cid Gomes (PSB)	1. Chico Rodrigues (PSB)	votou
Otto Alencar (PSD)	2. Angelo Coronel (PSD)	votou
Irajá (PSD)	3. Nelsinho Trad (PSD)	votou
Daniella Ribeiro (PP)	4. Pedro Chaves (MDB)	não computado
Margareth Buzetti (S/Partido)	5. Lucas Barreto (PSD)	não computado
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
Jaime Bagattoli (PL)	1. Dra. Eudócia (PL)	
Marcos Rogério (PL)	2. Rogerio Marinho (PL)	votou
Wellington Fagundes (PL)	3. Eduardo Gomes (PL)	votou
Wilder Morais (PL)	4. Astronauta Marcos Pontes (PL)	
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)		
Beto Faro (PT)	1. Fabiano Contarato (PT)	votou
Rogério Carvalho (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PT)	votou
Weverton (PDT)	3. VAGO	
Jorge Kajuru (PSB)	4. VAGO	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
Esperidião Amin (PP)	1. Tereza Cristina (PP)	votou
Laércio Oliveira (PP)	2. Luis Carlos Heinze (PP)	votou
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	3. Cleitinho (REPUBLICANOS)	votou

Votação:TOTAL 21 SIM 20 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

Senador Marcos Rogério
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 19/08/2025

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 41/2025)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA (19^a REUNIÃO), É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR WILLAMY MOREIRA FROTA E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, COM VINTE VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO.

NOS TERMOS DO ATO DA COMISSÃO Nº 1/2025, APROVADO NESTA DATA, FICOU CONSIGNADO QUE OS INDICADOS QUE EVENTUALMENTE DETENHAM CARGOS QUE DEMANDEM DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ANTES DE SUA INDICAÇÃO ÀS AGÊNCIAS REGULADORAS, DEVERÃO APRESENTAR À SECRETARIA GERAL DA MESA, EM ATÉ 24 HORAS APÓS A VOTAÇÃO DA MENSAGEM PELO PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL, A COMPROVAÇÃO DE QUE JÁ FIZERAM A SOLICITAÇÃO DE TAL DESINCOMPATIBILIZAÇÃO.

19 de agosto de 2025

Senador Marcos Rogério

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura